



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947
CENTRO- de CEP 87820-000
Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAÚCHA – PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação e controle das ações e serviços de saúde no município;

Considerando a apresentação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada na data de 07/04/2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão do município de Cidade Gaúcha – PR, referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, 23 de abril de 2026.

Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde